D. O. 216 – de 26-11-65. Decreto 13/65.

Súmula: Incorpora à "Codusa" bem móvel do Patrimônio Municipal.

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com fundamento específico no art. 1º da lei municipal nº 38/65.

Decreta:

Art. 1º)- Fica incorporado, servindo para integralização de capital social, à Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento – Codusa – o bem móvel, pertencente ao patrimonio municipal, identificado como motoniveladora marca Komatsu, modêlo GD-37, tipo GD 37-3, modêlo DB-31-C, com número de série DB-31-22484, montada sobre 6 (seis) pneumáticos.

Art. 2º)- A incorporação é feita pelo valor declarado de Cr$ 15.000,00 (Quinze Milhões de cruzeiros), conforme constante Laudo de Avaliação elaborado pela comissão especial, nomeada conforme Decreto executivo nº 11/65.

Art. 3º)- Este decreto entrará em vigôr, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 18 de novembro de 1965

Milton Luiz Pereira – Prefeito Municipal.